



**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

Aos 19 dias mês de julho de dois mil e vinte (2025), reuniu-se às 19:00 horas, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, sob a Presidência o Ver. **GABRIEL AURÉLIO DOS SANTOS MACHADO**, o qual invocou a proteção de **DEUS**, e solicitou que o Ver. **WAINO DA SILVA QUEIROZ** fizesse a leitura da Bíblia, foi lido Jeremias Cap. 29 Vers. 11, em seguida foi feito à chamada pelo 1º Secretário, sendo verificado número legal, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior pelo 2º Secretário, a qual foi aprovada. Encontravam-se presentes no Plenário desta Casa os Vereadores **EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA, TUBERTINO GONZAGA DASMASCENO, GERMAM LEMES SOARES FERREIRA, FLÁVIO EUGÊNIO COSME DE FREITAS, MARCOS ANTONIO LEANDRO e WAINO DA SILVA QUEIROZ**. Estiveram ausentes a presente Sessão os Vereadores **ADAILTON VIDAL DOS SANTOS e SEBASTIÃO COSTA SOBRIHO**. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 017/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal e dá outras providências, com o parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, onde foi aprovado. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, o qual altera o artigo 2º da Lei Complementar 006 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, com o parecer da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, onde foi aprovado por 05 votos favoráveis e 01 contrário do Ver. Marcos Antonio Leandro, e enviado para a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, para parecer. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual Inclui a Festa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO
ANTÔNIO DE GOIÁS

de Santo Antônio no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antônio de Goiás e a declara Patrimônio Religioso e Cultural do Município, com o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, onde foi aprovado. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 018/2025, o qual dispõe sobre a criação do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município de Santo Antonio de Goiás, e dá outras providências, sendo o mesmo enviado para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para parecer. Esgotadas as matérias da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, e determinou que constasse em Ata os nomes dos visitantes: PABLO ANTONIO, BRUNO CESAR. E para consta lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Secretários e o Presidente da Câmara.

GABRIEL A. DOS S. MACHADO
Presidente

TUBERTINO G. DAMASCENO
1º Secretário

GERMAM LEMES SOARES FERREIRA
2º Secretário